



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

ERRATA

Dispensa Eletrônica Nº 0001/2024

1

PROCESSO Nº 0029-E

A Câmara Municipal de Vereadores de Esteio/ RS, torna público, para conhecimento dos interessados, retificação do aviso da “DISPENSA”, na forma eletrônica, do tipo “MENOR PREÇO”, para **Aquisição de 01 (uma) Máquina Fotográfica e 01 (uma) Lente de acordo com as especificações e quantidade descrita no Termo de Referência**, contendo a seguinte alteração no instrumento convocatório:

Onde se lê:

Tempo de disputa: **20 minutos**.

Leia-se:

Tempo de disputa: **10 minutos**.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, mantem-se as mesmas datas e horários para abertura da proposta e disputa da dispensa eletrônica.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no Aviso de dispensa e seus anexos permanecem inalterados.

Esteio, 24 de janeiro de 2024.

Cristiano Coutinho Mayer.
Presidente

Procuradora-chefe
Carolina Alves Bettim
OAB/RS 61.519

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA
Rua 24 de Agosto, 535 – CEP 93265-169 – Esteio/RS – Fone: (51) 3458.5000
Site: www.esteio.rs.leg.br – e-mail: camara.esteio@esteio.rs.leg.br

DIGA NÃO ÀS DROGAS
Lei Mun. 2.705/97